









#### **REGULAMENTO**

O Concurso de Vinhos Engarrafados da Região Demarcada do Douro, vai realizar-se no dia **1 de Junho de 2011**, e terá uma periodicidade anual, tendo como:

#### 1. OBJECTIVOS

- a) Estimular a produção de Vinhos de qualidade;
- b) Valorizar o nível técnico e comercial dos vinhos a concurso;
- c) Potenciar sinergias que ajudem à promoção dos Vinhos do Porto e Douro nos diferentes canais nacionais e internacionais, integrando os parceiros institucionais e entidades privadas, ligados ao sector;
- **d)** Desenvolver acções promocionais, em Portugal e no estrangeiro, dos Vinhos com melhores avaliações em Concurso, nomeadamente na Festa do Vinho a realizar no princípio de Junho;
- e) Contribuir para a expansão da Cultura do Vinho.

#### 2. PRODUTOS ADMITIDOS A CONCURSO

- a) O concurso está aberto a todos os vinhos que cumpram a legislação nacional e comunitária em vigor.
- b) Somente serão aceites os vinhos produzidos na Região do Douro com as **Denominações de Origem Controlada PORTO** e **DOURO** e nos seguintes grupos: **Tranquilos**, **Espumantes** e **Licorosos**.
- c) Os vinhos, obrigatoriamente, devem estar engarrafados/embalados e indicar a sua Origem, o que pressupõe a utilização de rotulagem aprovada pelo IVDP;
- d) Os vinhos a concurso devem estar disponíveis para o mercado, numa quantidade mínima 2.000 litros;

























#### 3. AMOSTRAS

- a) No acto da inscrição e por cada vinho a concurso deverão ser enviadas, ao cuidado de "Concurso de Vinhos da Região do Douro", 6 amostras, em garrafas de 0,75 l, para as instalações do IVDP na cidade da Régua ou Porto;
- **b)** A Organização, se assim o entender, poderá recolher, nas instalações do concorrente ou no mercado, mais 3 amostras de cada vinho, para o caso dos vinhos premiados, tendo em vista eventuais acções de divulgação dos premiados.
- c) A ficha de inscrição deverá ser acompanhada por um boletim de análise físico-química (actualizado <u>da última certificação</u>), devidamente validado pelo IVDP. Este boletim deve ser entregue no <u>acto de entrega das amostras</u> ou enviado por <u>e-mail</u>, para <u>concursovinhos@ivdp.pt</u> e <u>depfeiras@nervir.pt</u>.
- d) Cada concorrente deverá liquidar no acto da inscrição, por cada vinho a concurso, 50 € para o primeiro vinho, 40 € para o segundo e 30 € para o terceiro(\*) e seguintes (IVA incluído).
- (\*) No caso dos produtores de vinhos Douro e Porto que participem na Festa do Vinho Produtos Regionais e Turismo 2011, a inscrição do terceiro vinho é gratuita.
- e) O pagamento deverá ser efectuado por cheque, passado à Nervir Associação Empresarial ou transferência bancária; por cheque a ser enviado para: Nervir Associação Empresarial | Alameda de Grasse | Apartado 1042 | 5000 703 Vila Real, com cópia do Boletim de Inscrição; por transferência para o NIB indicado no Boletim de Inscrição, enviando o comprovativo de transferência por e-mail para depfeiras@nervir.pt. Nervir enviará posteriormente o respectivo recibo.
- f) Só se considera efectiva a inscrição após pagamento da inscrição dos vinhos.
- g) Data limite para Inscrição e Entrega de Amostras: 20 de Maio Sexta-feira.

#### 4. JÚRI

- a) Os membros do Júri são convidados pela organização e seleccionados em função da sua capacidade reconhecida no mundo dos vinhos;
- **b)** O júri é constituído, maioritariamente, por enólogos portugueses e estrangeiros e o presidente do júri é um "enólogo" seleccionado pela organização. Os outros membros do júri não enólogos são seleccionados entre os melhores especialistas reconhecidos pela sua competência no sector da produção, comercialização, consumo e comunicação social.
- c) O número total de jurados é fixado em função do número de amostras apresentadas a concurso. Cada mesa de júri compreende **7 membros qualificados** e um Presidente de Mesa.
- d) O júri avaliará todos os vinhos em prova cega (sob total anonimato).

Página 2 de 7

























e) O presidente do júri coordena a sessão, garante o anonimato das amostras.

#### 5. FICHA DE PROVA

- a) A Ficha de Prova utilizada está adoptada informaticamente e corresponde à aprovada pelo OIV (Office International de la Vigne et du Vin) para os Concursos Internacionais de Vinhos.
- **b)** A pontuação final do vinho resultará da média aritmética das classificações dos diferentes provadores, com a exclusão dos extremos (notas mais baixa e mais alta).

#### 6. PRÉMIOS

a) Os prémios são atribuídos de acordo com a seguinte pontuação final do vinho:

Medalha de Ouro 88 – 100 pontos

Medalha de Prata 80 – 87,99 pontos

- b) O número de medalhas atribuídas não deve ultrapassar os 25% do número total de vinhos a concurso;
- c) Em cada categoria, as seis amostras mais pontuadas com Medalha de Ouro serão submetidas a uma prova final, sendo atribuída uma **Medalha de Excelência** à amostra que obtiver a pontuação mais elevada em cada categoria ou denominação de Origem (Porto e Douro).

#### 7. MENÇÃO DAS MEDALHAS ATRIBUÍDAS

A organização disponibilizará aos interessados, mediante pedido e pagamento, os autocolantes respeitantes às medalhas a colocar em rótulos ou contra – rótulos, em número correspondente ao volume indicado como quantidade mínima disponível declarada. O preço de cada medalha autocolante terá um custo a ser definido posteriormente.

#### 8. REGRAS GERAIS

- a) Os resultados do presente Concurso não terão direito a recurso;
- b) Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização, tendo sempre em conta, quando for caso disso, a legislação nacional e comunitária e as normas da O.I.V.



























#### 9. CATEGORIA DE VINHOS A CONCURSO

#### CATEGORIA A - DENOMINAÇÃO DE ORIGEM "DOURO"

#### ► GRUPO I – VINHOS TRANQUILOS

Estes vinhos podem apresentar uma pressão de gás carbónico inferior a 0,5 bar a 20ºC.

#### **Vinhos Brancos**

# Sub-grupo (Códigos) ▼ Vinhos contendo o máximo de 4g/l de açúcares redutores Vinhos contendo mais de 4g/l de açúcares redutores

#### **Vinhos Rosados**

#### Sub-grupo

Vinhos contendo o máximo de **4g/l** de açúcares redutores

Vinhos contendo mais de **4g/l** de açúcares redutores

#### **Vinhos Tintos**

#### Sub-grupo

Vinhos contendo o máximo de **4g/l** de açúcares redutores

Vinhos contendo mais de **4g/l** de açúcares redutores























#### ► GRUPO II – VINHOS ESPUMANTES

Estes vinhos apresentam uma pressão de gás carbónico superior a 2,5 bar a 20ºC.

#### **Vinhos Brancos**

# Sub-grupo (Códigos) ▼ Vinhos espumantes contendo o máximo de 15g/l de açúcares redutores Vinhos espumantes contendo de 15,1 a 40g/l de açúcares redutores Vinhos espumantes contendo de 40 a 80g/l de açúcares redutores Vinhos espumantes contendo mais de 80g/l de açúcares redutores

#### **Vinhos Rosados**

#### Sub-grupo

ď	11	Vinhos espumantes contendo o máximo de <b>15g/l</b> de açúcares redutores
	12	Vinhos espumantes contendo de <b>15,1</b> a <b>40g/l</b> de açúcares redutores
	13	Vinhos espumantes contendo de 40 a 80g/l de açúcares redutores
ĺ	14	Vinhos espumantes contendo mais de 80g/I de açúcares redutores

#### **Vinhos Tintos**

#### Sub-grupo

٩	15	Vinhos espumantes contendo o máximo de <b>15g/l</b> de açúcares redutores
	16	Vinhos espumantes contendo de <b>15,1</b> a <b>40g/l</b> de açúcares redutores
	17	Vinhos espumantes contendo de 40 a 80g/l de açúcares redutores
6	18	Vinhos espumantes contendo mais de 80g/l de açúcares redutores





















#### GRUPO III – VINHOS COLHEITA TARDIA

#### Sub-grupo

(Códigos)



Vinhos com características organolépticas específicas, produzidas com uvas com sobrematuração;

#### ► GRUPO IV – VINHOS LICOROSOS – MOSCATEL DO DOURO

#### Sub-grupo

(Códigos)



20

Vinhos licorosos obtidos exclusivamente a partir da casta Moscatel Galego branco;

#### CATEGORIA B – DENOMINAÇÃO DE ORIGEM "PORTO"

#### ► GRUPO V - BRANCOS

#### Sub-grupo

(Códigos)



21

Branco Leve Seco (vinhos com título alcoométrico volúmico adquirido mín. 16.5%

22

Datas de Colheita e Indicação de Idade



























24 Outros Brancos

#### ► GRUPO VI – ROSADOS

#### Sub-grupo

(Código)



25

Rosados

#### **▶** GRUPO VII - TINTOS

#### Sub-grupo

(Código)



- 26 Ruby
- 27 Reserva Ruby
- 28 LBV
- 29 Vintage
- **30** Tawny
- Reserva Tawny
- 32 Datas de Colheita e Indicação de Idade













